



**Estado de Sergipe
Prefeitura Municipal de São Miguel do Aleixo**

**LEI Nº 374/2023
De 10 de MAIO de 2023**

“Dispõe sobre a nova denominação do seguinte Logradouro Rua: “Projetada A” para Rua José Rosa de Lima Neto (Zé de Chica), Localizada na Sede do Município de São Miguel do Aleixo e dá outras Providências”.

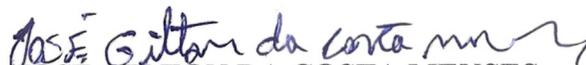
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO ALEIXO, ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal, sanciona a seguinte Lei.

Art. 1º A rua fica localizada de início de frente ao bar de Elon e término no cruzamento da fonte do Maguinur (Conjunto Novo), a qual passa a denominar-se Rua **José Rosa de Lima Neto**.

Art. 2º- Compete ao Poder Executivo Municipal providenciar a troca da placa denominada Rua “Projetada A” para Rua “**José Rosa de Lima Neto**” localizada na Sede do Município de São Miguel Aleixo/SE.

Art. 3º Essa Lei entra em vigor da data da sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

SÃO MIGUEL DO ALEIXO - SE, 10 de MAIO de 2023


JOSE GILTON DA COSTA MENSES

Prefeito